



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 298, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) para viagem ao exterior.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.532, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 176, seção 2, página 16, de 16 de setembro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor Fábio Storch de Oliveira, SIAPE nº 1792192, Reitor do Ifac, para Missão Institucional em Portugal, com ônus para o Ifac, no período de 12 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 13/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420536** e o código CRC **3B13420E**.